



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0667/2015

A Cidade de São Paulo conta hoje com imensa quantidade de cabos aéreos, instalados em postes por toda a cidade de São Paulo.

Trata-se de uma modelo arquitetônico que terá de ser revisado, mas que atualmente não possui solução próxima. Com efeito, somente 5% (cinco por cento) dos 30 mil Km de cabos de São Paulo é enterrado. O restante permanece pendurado em postes espalhados por toda a cidade, com variação radical de estado de conservação.

São comuns as notícias de cabos ainda energizados pendentes da rede aérea, e há registro de casos de óbito em razão de eletrocussão pelo contato com transeuntes.

Para além dos cabos de energia, há uma grande variedade de tipos de cabos, com diversas aplicações, como as de operadoras de TV a cabo, telefonia e transmissão de dados.

Tendo em vista que o Poder Público somente permite a instalação dos postes, sem qualquer restrição de instalação de cabos, seja em quantidade, seja em razão de seu tipo, não há qualquer forma de se saber qual a condição de manutenção de um cabo, e mesmo a sua origem, a quem pertence e a que título permanece instalado nos postes, visto muitas vezes tratar-se de cabo instalado por autorização do concessionário titular do respectivo poste.

Dessa forma, o Poder Público necessita de instrumento legal que o legitime a fiscalizar, ainda que por amostragem, a situação dos cabos e exigir a sua retirada quando em más condições, pendentes da rede aérea.

Portanto, por objetivar o interesse público geral e tratar-se de norma voltada à segurança do cidadão, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.